



# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 20 a 27/02/2004.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI Nº 2062

**Súmula** : Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **ADAQ – ASSOCIAÇÃO DOS DEPENDENTES DE ÁLCOOL E QUÍMICOS**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à **ADAQ – ASSOCIAÇÃO DOS DEPENDENTES DE ÁLCOOL E QUÍMICOS**, no valor de até R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos Reais).

**Art. 2º** - A dotação orçamentária da referida despesa é a constante do Orçamento do Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 16 de fevereiro de 2004.

  
Antonio Toti Colaço Vaz  
Prefeito Municipal